



Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-900 - Fone (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º <u>382/2019</u>	Proc. <u>43 8009</u>	Of. <u>521/2019</u>
AUTOR: <u>CARLOS ROGÉRIO BARBOSA</u>		Oficie-se. Pompeia, <u>24</u>/06/2019.  Presidente
ASSUNTO: <u>Sugere providências ao Executivo Municipal.</u>		

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Considerando o recebimento do Ofício SRM. Nº 482/2019, da Casa Civil do Estado de São Paulo, em atenção à Moção nº 12/2018, de autoria deste Vereador, através da qual manifestamos APELO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo e ao Secretário de Estado de Transporte e Logística, no sentido de intercederem junto ao Departamento de Estradas de Rodagem visando a instalação de um obstáculo redutor de velocidade na Rua Dr. Luiz Miranda, altura do número 1.127, trecho da Rodovia SP-294 que corta o perímetro urbano do Município de Pompeia, ou que adotassem outra providência objetivando restabelecer as condições de segurança nesse trecho;

Considerando que através desse ofício foi encaminhada a manifestação da Secretaria de Estado de Logística e Transportes, informando que é de competência municipal a sua reinstalação;

INDICO à Senhora Prefeita Municipal as providências que se fizerem necessárias, com a máxima urgência possível, já que não resta dúvidas quanto a sua competência, visando a instalação de um novo obstáculo redutor de velocidade na Rua Dr. Luiz Miranda, altura do número 1.127.

Sala das Sessões,

24 de junho de 2019.


CARLOS ROGÉRIO BARBOSA
Vereador - PSD